TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Fornecimento de coffee break para Conferência da Saúde.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o Fornecimento de coffee break para a 18ª Conferência Nacional de Saúde.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	Salgados assados diversos – Mini Pizza	Unidade	100	R$ 1,10	R$ 110,00
2	Salgados assados diversos – Sanduichinho	Unidade	100	R$ 1,20	R$ 120,00
3	Canudinho de maionese ou frango	Unidade	100	R$ 1,10	R$ 110,00
4	Salgados assados diversos – Joelhinho	Unidade	50	R$ 1,10	R$ 55,00
5	Salgados assados diversos – Esfirra	Unidade	50	R$ 1,10	R$ 55,00
6	Salgados fritos diversos – Pastelzinho	Unidade	100	R$ 0,95	R$ 95,00
7	Salgados fritos diversos – Salsichinha	Unidade	50	R$ 0,95	R$ 47,50
8	Salgados fritos diversos – Bolinho de queijo	Unidade	50	R$ 1,10	R$ 55,00
9	Tabua de frios (queijo, salame, presunto, torradinha, morango, uva, ovo de cordorna e patê)	Unidade	1	R$ 100,00	R$ 100,00
10	Bananinha frita	Unidade	50	R$ 1,40	R$ 70,00
11	Mini Churros frito	Unidade	50	R$ 0,50	R$ 37,50

12	Cuca de farofa (sabor goiabada, formigueiro e outros)	Kg	1	R$ 20,00	R$ 20,00
13	Docinhos diversos (brigadeiro, beijinho, ninho)	Unidade’	1	R$ 1,10	R$ 110,00

A contratação é simples, devendo a empresa contratada, após a entrega da solicitação de fornecimento, entregar os itens conforme solicitação da secretaria de saúde.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente compra possui respaldo no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fornecimento de coffee break para a 18ª Conferência Nacional de Saúde a ser realizado no dia 29/05/2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é o Fornecimento de coffee break para a 18ª Conferência Nacional de Saúde a ser realizado no dia 29/05/2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de até 7 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até (10) dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A entrega deverá ser às 13h00min no Fundo Municipal de Saúde de Cerro Negro no dia 29/05/2026.]

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1126/2023.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço e mediante apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação e deverá apresentar cartão CNPJ, Certidão Negativa Federal de Débitos, Certidão Negativa Estadual de Débitos, Certidão Municipal de Débitos, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 985,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1126/2023.

A pesquisa de preços fora realizada da seguinte maneira:
64.336.983 CHEILA KLAUS ZOTT – CNPJ 64.336.983/0001-14 – R$ 985,00
CAFÉ DA DANI – CNPJ 19.202.785/0001-03 – R$ 1.615,00
ANDERSON PUCCI DELFES ME – CNPJ 18.177.087/0001-32 – R$ 1.097,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: Despesa 23.

Cerro Negro, 21 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO VARDENIL DE MORAIS
Data: 21/05/2026 15:35:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Vardenil de Morais
Secretaria de Saúde